

# Informe do Legislativo de Pérola D'Oeste



## Informe do Legislativo Municipal de Pérola D'Oeste Sessão Ordinária do dia 2 de junho de 2014

Ata nº 20/2014 – 14ª Sessão Ordinária

No dia 2 de junho, às 19hs, na sala da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Wilibaldo Vieira, os vereadores do Município de Pérola D'Oeste se reuniram para realizar a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2014, em que feita a chamada e verificada a ausência do Vereador Idimilson Bageti, após a sessão foi declarada aberta. O Presidente saudou a todos e registrou a presença do Vice Prefeito Municipal Valdir Seitz.

A sessão teve sequência com a leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual, não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada e, conseqüentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

No Expediente; Lido o Ofício nº 139/2014, do Executivo Municipal, Encaminhando os Projetos de Lei nº 25 e 26/2014; Lido o ofício nº 0521/2014, da Gerência Executiva de Governo, Citando

Liberação de Créditos de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União, para o Município de Pérola D'Oeste; Inscrito no Pequeno Expediente, fez uso da Palavra o Vereador Renato Karas, fazendo referências ao Funcionário do Município, João de Oliveira, e pelo acidente sofrido pelo mesmo, solicitando apoio aos demais Vereadores quanto a necessidade de melhoria de Equipamentos de uso nas atividades dos que trabalham em suas diversas funções; Lido o Edital da Pauta da Sessão, onde não teve o que Constar; Inscrito nas Explicações Pessoais, fez uso da Palavra o Vereador Eloir Bottega; O Presidente reforçou o convite aos demais Vereadores para os Programas do Legislativo na Rádio aos Sábados, deixando o espaço a disposição para quem quiser fazer uso, que procure agendar com o mesmo ou com o Diretor na Câmara.

Não havendo mais nada para a pauta o Presidente declarou a Sessão encerrada. Para constar, foi redigida a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 9 de junho de 2014.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 051/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: PRODUSEG-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD  
Valor.....: 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/09/2014  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (157) Saldo: 2.501,78  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 052/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Valor.....: 21.088,90 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e noventa centavos)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2014  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 053/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda  
Valor.....: 48.722,30 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 054/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA  
Valor.....: 27.622,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e dois reais)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 055/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Valor.....: 53.120,57 (cinquenta e três mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 056/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Valor.....: 24.822,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 057/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: LA Dalla Porta Junior  
Valor.....: 28.009,06 (vinte e oito mil e nove reais e seis centavos)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 058/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor.....: 12.399,88 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 059/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: Angeomed-Com.de Prod.Med.Hosp. Ltda  
Valor.....: 38.643,60 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 060/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: CLADIRES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor.....: 34.042,10 (trinta e quatro mil e quarenta e dois reais e dez centavos)  
Vigência.....: Início: 11/06/2014 Término: 11/12/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.029.3.3.90.32.00.00.00 (112) Saldo: 6.509,60  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO À FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 11 de Junho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
PORTARIA Nº 17.090/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2014, **CARLA DA ROCHA DALL' ONDER**, servidora ocupante de cargo efetivo de Técnica Administrativa, portadora de RG: 8.273.490-2/PR, cadastrada sobre matrícula funcional 270-1, lotada no Departamento de Planejamento, para ser Fiscal de Transferências devendo assim acompanhar e fiscalizar as transferências e execuções dos respectivos objetos, e será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar adequada utilização dos recursos:

I – Termo de Acompanhamento e Fiscalização, emitindo sempre que houver alguma verificação ou intervenção do fiscal responsável, onde deverá documentar a atividade ocorrida, bem como a condição em que se encontra a execução do objeto naquele momento, destacando inclusive, a omissão do tomador dos recursos quando houver a execução do objeto ou divergências deste em relação ao pactuado;

II – Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra: documento circunstanciado emitido ao final do acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à execução de obras por intermédio do qual se certifica a adequação do objeto aos termos do termo de transferência;

III – Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos: documento por intermédio do qual se certifica que os equipamentos: (a) foram adquiridos conforme previsto pelo termo de transferência; (b) estão adequadamente instalados; (c) estão em pleno funcionamento nas dependências do tomador dos recursos ou em outro local designado pelo termo de transferência; e (d) em uso na atividade proposta;

IV – Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira: documento emitido nos casos em que o objeto ainda não tenha sido concluído, mas a proporção já executada possibilita a colocação do objeto em uso, certificando se o percentual físico executado é compatível ou não com o percentual dos recursos até então repassados;

V – Certificado de Cumprimento dos Objetos: documento que certifica o cumprimento integral do objeto do termo de transferência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2014.

**Publique-se**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

*Uma Cidade Limpa atrai mais visitantes e oferece mais qualidade de vida para seus habitantes!*

**INICIATIVA:** **Câmara Municipal de Pérola D'Oeste**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE  
LEI N.º 927/2014

Data: 10 de Junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso um Barracão Industrial que mede 16x20 e um Escritório medindo 5x7, construído no Lote nº 01 e 02 da Quadra nº 29, da planta geral da cidade, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,  
LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso um Barracão Industrial que mede 16x20 e um Escritório medindo 5x7, com Padrão de Energia Elétrica Trifásica, e ponto de água, construído nos Lotes nº 01 e 02, Quadra nº 29, com área de 1.600 m², pelo valor mínimo de 3,0 (três) UFM (Unidade Fiscal Municipal) correspondente a R\$ 87,69 (oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais, corrigido anualmente pela variação da UFM (Unidade Fiscal Municipal), conforme avaliação da comissão nomeada pelo Decreto nº 04/2014 de 28/01/2014, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, situado na Rua Leopoldo Schmidt, esquina com a Rua Djalma Jaeger, no perímetro urbano do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A Concessão que trata o caput deste artigo, será efetivada através de licitação modalidade concorrência, tipo "maior preço", a qual será regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, por um período de 10 (dez) anos, renovável por igual período através de termo aditivo, sendo extinta se a Empresa deixar de cumprir a finalidade do uso, que é de interesse social.

Art. 2º. A Concessão destina-se à empresa com finalidade de exploração no ramo Comercial e/ou de Prestação de Serviços.

Art. 3º. A presente Concessão de Direito Real de Uso fundamenta-se no Art. 13 c/c Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e as normas e exigências para a Concessão dos Lotes nº 01 e 02, Quadra nº 29, incluindo um Barracão Industrial e um Escritório, serão fixadas no Edital de Licitação e concretizadas na celebração de Contrato Administrativo.

Parágrafo Único. A Concessionária não poderá, em hipótese alguma, transferir o direito a outrem, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo e autorização Legislativa.

Art. 4º. As normas e exigências para a Concessão, serão fixadas através de um Contrato, que será lavrado entre as partes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze.

  
Akir Valentim Pigozo  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE-PR

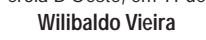
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2014

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, Convoca o Candidato Habilitado no Concurso Público nº 001/2010, abaixo relacionado para comparecer munido dos documentos constantes no Edital do Concurso nº 001/2010, no período de 11 a 18 de junho de 2014, no horário das 08:00 às 17:00 horas, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 260, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

| NOME                | CARGO                       | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------|---------------|
| Ana Dalva Neuberger | Auxiliar de Serviços Gerais | 3º            |

Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, em 11 de junho de 2014.

  
Wilibaldo Vieira  
Presidente da Câmara
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE REALEZA  
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Realeza comunica a todos os contribuintes que possuam débitos relativos a IPTU, ALVARÁ e ISSQN, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, que os mesmos serão cobrados judicialmente, sendo que os interessados na regularização deverão procurar o Departamento de Tributação até dia 30/09/2014, evitando, assim, custas judiciais e possíveis transtornos.

  
Sidnei T Dalla Costa  
Dir. Depto de Tributação
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
DECRETO Nº 3.086/14

21/05/2014

MILTON ANDREOLLI, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2014 – a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, DECRETA:

ART. 1º - O expediente a ser cumprindo nos repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, será das 07h30 às 12h30.

ART. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, para as quais será estabelecida escala de plantão.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PORTARIA Nº 17.089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo qualificado para responder pela UMC – Unidade Municipal de Cadastro, entrando em atividade a partir de 02 de Junho de 2014.

Servidor: LEANDRO DELLA LIBERA MACHADO  
Matricula: 340-1 Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: 10.089.859-4/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2014.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01-85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223  
http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

## DECRETO Nº 060 / 2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 75.211,66 (Setenta e Cinco Mil, duzentos e onze Reais e sessenta e seis centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 893/13 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 75.211,66 (Setenta e Cinco Mil, duzentos e onze Reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR) para o Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

|                            |  |     |           |
|----------------------------|--|-----|-----------|
| 03.00                      | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                |     |           |
| 03.01                      | DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO                    |     |           |
| 04.122.0003.2.004          | Administração Geral  |     |           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00-1510 | Material de Consumo  | R\$ | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00-1510 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica                   | R\$ | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00-1511 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica                   | R\$ | 10.000,00 |
| 07.00                      | DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |     |           |
| 07.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |     |           |
| 10.301.0007.2.012          | Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar |     |           |
| 4.4.90.52.00.00.00.00-1327 | Equipamentos e Material Permanente                           | R\$ | 211,66    |
| 4.4.90.52.00.00.00.00-1497 | Equipamentos e Material Permanente                           | R\$ | 10.000,00 |

TOTAL  $\Rightarrow$  R\$ 75.211,66

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das fontes de recursos mencionadas abaixo:

| FONTE DE RECEITA                      | VALOR R\$     |
|---------------------------------------|---------------|
| 1510 Taxa Pelo Poder de Polícia       | R\$ 55.000,00 |
| 1511 Taxa Pela Prestação de Serviços  | R\$ 10.000,00 |
| 1327 Vigia SUS                        | R\$ 211,66    |
| 1497 TFECD - TETO Controle do Doenças | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL $\Rightarrow$                   | R\$ 75.211,66 |

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Seis dias do mês de Junho de dois mil e Catorze.

  
Akir Valentim Pigozo  
Prefeito Municipal

Crescendo com você  
Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem RETIFICAR o tipo de licitação prevista neste edital.

Onde lê: Tipo de execução: Menor preço por item

Leia-se: Tipo de execução: Menor preço por lote.

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Bela Vista da Caroba, 10 de junho de 2014.

Dilso Storch-Prefeito Municipal Marizete Maffi-Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01-85.740-000 - Fone/Fax: 046-3556-1223  
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO RECURSOS FEDERAIS

O Município de Pérola d'Oeste - PR, nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, notifica a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recursos do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A - Agência 0907-5, Agência Capenema:

| DATA CRÉDITO    | APLICAÇÃO                                       | VALOR      |
|-----------------|---|------------|
| 01 a 31.05/2014 | RECURSO DO FUNDEB 60%                           | 477.051,45 |
| 01 a 31.05/2014 | RECURSO DO FUNDEB 40%                           | 179.457,41 |
| 01 a 31.05/2014 | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                | 70.615,13  |
| 01 a 31.05/2014 | TRANSFERÊNCIA PNAE                              | 15.183,04  |
| 01 a 31.05/2014 | PROGRAMA VIGIA SUS                              | 197,07     |
| 01 a 31.05/2014 | PAB - FIXO                                      | 57.824,00  |
| 01 a 31.05/2014 | PAB/SUS - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCA              | 44.700,00  |
| 01 a 31.05/2014 | PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA                | 97.560,00  |
| 01 a 31.05/2014 | PAB/SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE         | 90.108,00  |
| 01 a 31.05/2014 | PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ       | 44.000,00  |
| 01 a 31.05/2014 | NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF      | 24.000,00  |
| 01 a 31.05/2014 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE. AMBULATORIAL    | 55.795,10  |
| 01 a 31.05/2014 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                             | 21.450,23  |
| 01 a 31.05/2014 | COMPENSAÇÃO PREVID. AO TESOURO MUNICIPAL        | 28.443,24  |
| 01 a 31.05/2014 | CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - PMAE                 | 16.536,00  |
| 01 a 31.05/2014 | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-CONV 0336023-72/2010    | 31.733,79  |
| 01 a 31.05/2014 | BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOC. BÁSICA  | 85.115,48  |
| 01 a 31.05/2014 | IGD-SUAS - COMPONENTE DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO | 9.958,59   |
| 01 a 31.05/2014 | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (SÃO VALENTIM)          | 240.210,82 |
| 01 a 31.05/2014 | AQUISIÇÃO TRATOR                                | 97.682,36  |
| 01 a 31.05/2014 | PATRULHA AGRÍCOLA                               | 167.253,89 |



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.098/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, a pedido a menor aprendiz EDINARA FERNANDA MINATO, a partir de 01 de junho de 2014.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.099/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, a pedido a servidora CIMONE LUCELIA PECH DA SILVA, ocupante de cargo em emprego público de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 01 de junho de 2014.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 18.000/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, a pedido a servidora MARIVETE DIOLINDA DE BARROS BARBOSA, ocupante de cargo em emprego público de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 06 de junho de 2014.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 18.001/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, a pedido o servidor VALDUIR SOARES, ocupante de cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de junho de 2014.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.091/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,  
**RESOLVE:**  
 NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de junho de 2014.  
 Genilson dos Reis RG 9.969.556-0/PR  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014. Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 - PROCESSO Nº 270/2014**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2014 de 10/06/2014.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Rádio FM, com veiculação municipal (área urbana e rural do município de Santo Antonio do Sudoeste) para divulgar conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade..  
**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 01/07/2014 até as 09:00 horas.  
**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 01/07/2014 às 09:00 horas.  
**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de junho de 2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.095/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.456/2014 de 15/04/2014;  
**RESOLVE:**  
 NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Materiais, símbolo C-04 por 40 horas semanais, a partir de 02 de junho de 2014.  
 Adilson Pinheiro Alves RG 8.109.964-2 / PR  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique-se**  
**Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.096/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.456/2014 de 15/04/2014;  
**RESOLVE:**  
 NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Departamento de Manutenção de Bens, símbolo C-05 por 40 horas semanais, a partir de 02 de junho de 2014.  
 Antonio Carlos Albara RG 50.226.519-X / SP  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique-se**  
**Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.097/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.456/2014 de 15/04/2014;  
**RESOLVE:**  
 NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola, símbolo C-03 por 40 horas semanais, a partir de 02 de junho de 2014.  
 Felipe Andrade Blick RG 8.402.854-1 / PR  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique-se**  
**Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.093/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, do cargo efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, classe D, nível 06;  
 NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, Classe D, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de junho de 2014.  
 Eduardo Luis Ramos RG 9.865.748-7/PR  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.094/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, do cargo efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, classe D, nível 06;  
 NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, Classe D, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de junho de 2014.  
 José Arlindo Favetti RG 1.681.643-4/PR  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 18.003/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.196 da Lei Municipal 1990/09 e art. 37 § 10 da Constituição Federal,  
**RESOLVE:**  
 EXONERAR, por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora JUVILDE BERNADETE ALLIEVI BERTUZZI, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, a partir de 31 de maio de 2014.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 2014.**  
**Publique - se**  
**Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014"**  
 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Débora Leiria Chiarello, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº.032 e 036/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº. 013/2014 de 11/06/2014**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LINHA VISTA GAÚCHA REFERENTE A PROPOSTA 09214512000114003 MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
**2. PREÇO MÁXIMO:** R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).  
**3. DATA DE ABERTURA:** no dia 01/07/2014, às 08:30hs.  
**4. LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.  
 O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira, Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.  
**Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 11 de junho de 2014.**  
**Dilso Storch-Prefeito Municipal**  
**Débora Leiria Chiarello - Presidente da Comissão**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO**  
**"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014"**  
 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº.033/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 015/2014 de 10/06/2014**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA CORTE DE CASCALHO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.  
**2. VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 86.548,50 ( Oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
**3. DATA DE ABERTURA:** Dia 30/06/2014 às 08:30 horas.  
**4. LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.  
 O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.  
**Bela Vista da Caroba - PR, 10 de Junho de 2014.**  
**Dilso Storch-Prefeito Municipal**  
**Marizete Maffi-Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial n.º 25/2014**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.** A abertura dos envelopes será no dia 02 de julho de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.  
**Pranchita, 11 de junho de 2014.**  
**Antonio Joel Padilha-Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º22/2014.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:  
**1) CLEONIR TEREZINHA HEINTZE GIONGO - ME, CNPJ Nº 17.897.381/0001-56, vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01 totalizando o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).**  
**Pranchita, 10 de junho de 2014.**  
**Antônio Joel Padilha-Pregoeiro**



**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2014.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2013.  
CONTRATADO: ALGE-GÁS LTDA.  
CNPJ N.º 00.867.306/0001-40.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGIARRAFADO (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 24/2013.  
OBJETO DO ADITIVO: Prolongar a vigência por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor do referido contrato administrativo até o limite de 25%.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, de 06.06.2014 até 06.07.2014.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.491,25 (oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.006,25 (quarenta e dois mil, seis reais e vinte e cinco centavos).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| Conta de despesa | Natureza da despesa                    | Fonte de recurso  |
|------------------|--|---|
| 0750             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. | 00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. |

Pranchita, 06 de junho de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 65/2014.  
CONTRATADO: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME.  
CNPJ N.º 82.291.311/0001-11.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 19/2014.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.761,00 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| Conta de despesa | Natureza da despesa                   | Destinação recurso                                   |
|------------------|---------------------------------------|--|
| 1600             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00303 - Saúde Recintos Vinculados (E. C. 2900 - 15%) |
| 1700             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00303 - Saúde Recintos Vinculados (E. C. 2900 - 15%) |
| 1700             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00495 - Atenção Básica.                              |

Pranchita, 11 de junho de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2014.  
CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ N.º 35.368.329/0001-05.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 19/2014.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.566,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| Conta de despesa | Natureza da despesa                   | Destinação recurso                                   |
|------------------|---------------------------------------|--|
| 1600             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00303 - Saúde Recintos Vinculados (E. C. 2900 - 15%) |
| 1700             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00303 - Saúde Recintos Vinculados (E. C. 2900 - 15%) |
| 1700             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00495 - Atenção Básica.                              |

Pranchita, 11 de junho de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2014.  
CONTRATADO: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.  
CNPJ N.º 06.194.440/0001-03.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 19/2014.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.504,50 (um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| Conta de despesa | Natureza da despesa                   | Destinação recurso                                   |
|------------------|---------------------------------------|--|
| 1600             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00303 - Saúde Recintos Vinculados (E. C. 2900 - 15%) |
| 1700             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00303 - Saúde Recintos Vinculados (E. C. 2900 - 15%) |
| 1700             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00495 - Atenção Básica.                              |

Pranchita, 11 de junho de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2014.  
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI).  
CNPJ N.º 08.691.821/0001-23.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.  
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 20/2014.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.497,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| Conta de despesa | Natureza da despesa                   | Destinação recurso   |
|------------------|---------------------------------------|--|
| 2010             | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS. |

Pranchita, 11 de junho de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 17/2014 - DL

CNPJ: 01.612.441/0001-07  
RUA RIO DE JANEIRO N.º 1021  
C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR

Processo Administrativo: 51/2014  
Processo de Licitação: 51/2014  
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2014  
b) Licitação Nr.: 17/2014-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 10/06/2014  
e) Data da Adjudicação: 10/06/2014 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AS AGENTES DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Qtd de Itens | Média Descto. (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|--------------|-------------------|--------------------------------|
| 11           | 0,0000            | 3.861,00                       |
| 11           |                   | 3.861,00                       |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (167) Saldo: 2.501,76

Bela Vista da Caroba, 10 de Junho de 2014.

DILSO STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 9/2014 - TP

CNPJ: 01.612.441/0001-07  
RUA RIO DE JANEIRO N.º 1021  
C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR

Processo Administrativo: 36/2014  
Processo de Licitação: 36/2014  
Data do Processo: 07/06/2014

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2014  
b) Licitação Nr.: 9/2014-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariais  
d) Data Homologação: 10/06/2014  
e) Data da Adjudicação: 10/06/2014 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, (880,48MP), ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Qtd de Itens | Média Descto. (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|--------------|-------------------|--------------------------------|
| 1            | 0,0000            | 607.600,32                     |
| 1            |                   | 607.600,32                     |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.4.4.90.51.00.00.00 (202)

Bela Vista da Caroba, 10 de Junho de 2014.

DILSO STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL